DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS DE APOIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

I – UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

II – NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns.

III – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Pádua/RS, visando à ampliação, complementação e qualificação da estrutura disponível para a prestação dos serviços de saúde à população.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando ampliar, complementar e qualificar a estrutura utilizada na prestação dos serviços públicos de saúde à população. A aquisição é necessária para suprir demandas identificadas nas unidades e serviços municipais, possibilitando melhores condições de trabalho às equipes, maior segurança e eficiência nos atendimentos e adequada continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Para viabilizar a contratação, o Município foi contemplado com recursos provenientes da Portaria SES nº 1.228/2025, no valor de R$ 50.000,00, e da Portaria SES nº 1.253/2025, no valor de R$ 25.000,00, totalizando R$ 75.000,00 destinados à área da saúde. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, permitindo a adequada aplicação dos recursos recebidos e contribuindo para a melhoria da estrutura e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)/SERVIÇO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO (BRAÇO)	UN	04
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (MESA ATÉ 30KG)	UN	02
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	UN	02
4	BALANÇA CORPORAL DIGITAL ATÉ 180KG (TRIAGEM)	UN	07
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL (BANHEIRO)	UN	02
6	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 340 LITROS	UN	01
7	DECTETOR FETAL PORTÁTIL	UN	01

8	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UN	03
9	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESOS	UN	03
10	ESTADIÔMETRO DE BOLSO	UN	02
11	ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UN	02
12	FOCO CLINICO PORTÁTIL PARA MESA GINECOLÓGICA	UN	02
13	INFANTÔMETRO (PAREDE)	UN	03
14	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL	UN	02
15	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIÁTRICO PORTÁTIL	UN	10
16	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL	UN	15
17	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO ADULTO PORTÁTIL	UN	10
18	SEGNÔMETRO DE ENVERGADURA	UN	01
19	TRENA ANTROPOMÉTRICA	UN	04

VI – ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa da contratação perfaz o valor de **R$ 26.795,93 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**. Para a composição desse valor, foi observado o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como referência pesquisa de preços realizada com base em contratações públicas similares, consultadas por meio da ferramenta Banco de Preços, considerando itens com características e especificações compatíveis com os equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio pretendidos pela Administração.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas características e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. A adoção dessa modalidade favorece a ampliação da competitividade, a transparência, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes localidades e a disputa de preços em ambiente eletrônico. Considerando que os quantitativos necessários já se encontram previamente definidos, a contratação será destinada à aquisição dos bens nas quantidades estabelecidas nos documentos do processo.

IX – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (BAIXO/MÉDIO/ALTO):

Médio.

X – DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Até 13 de novembro de 2026.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Foi identificada como contratação correlata o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, destinado à eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos. Contudo, a referida contratação possui objeto e finalidade próprios, não suprindo a necessidade atual de aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio, vinculada às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde e aos recursos disponibilizados para essa finalidade. Não foram identificadas contratações interdependentes ou complementares necessárias à execução do objeto, uma vez que o fornecimento deverá contemplar todas as providências necessárias à adequada entrega e utilização dos produtos, quando aplicáveis.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Ampliar, complementar e qualificar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
- Disponibilizar equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio adequados às necessidades atualmente identificadas.
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde.
- Assegurar maior eficiência, segurança, qualidade e continuidade na prestação dos serviços à população.
- Substituir ou complementar bens insuficientes, inadequados ou desgastados.
- Ampliar a disponibilidade de equipamentos e melhorar as condições de apoio às rotinas assistenciais.
- Garantir a adequada aplicação dos recursos recebidos por meio da Portaria SES nº 1.228/2025 e da Portaria SES nº 1.253/2025.
- Promover melhorias efetivas na estrutura municipal de saúde e, consequentemente, na qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

XIII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como pela veracidade dos fatos.

Nova Pádua/RS, 28 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: DIEGO BERNARDI
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinatura: _____